

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Governo.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriana Da Silva Dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	adriana.santos@itajai.sc.gov.br
Nárriman Da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	narriman.ballock@itajai.sc.gov.br
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	ana.paula@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os utensílios domésticos são utilizados para atender às demandas operacionais e estruturais das unidades ligadas à Administração Pública, como escolas, creches, unidades de acolhimento, unidades de saúde, cozinhas de toda esfera administrativa entre outras.

Os utensílios de cozinha são utilizados no preparo adequado das refeições oferecidas, contribuindo para higienização, organização, promoção da saúde e o bem-estar dos mesmos. Além disso, a aquisição desses utensílios permitirá a adequação às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar dos beneficiários.

Dentre os utensílios a serem adquiridos, destacam-se: panelas, talheres, pratos, copos, travessas, entre outros. Considerando que esses itens sofrem desgaste natural devido ao uso contínuo, é essencial a reposição e renovação desses utensílios, garantindo a qualidade dos serviços prestados, atendendo às necessidades dos usuários e contribuindo para a excelência das atividades desenvolvidas.

Justifica-se a abertura de registro de preços em razão da necessidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajaí e suas Secretarias, Fundos e Fundações, possibilitando a adequada preparação, manuseio e distribuição de refeições, além de contribuir para a melhoria na organização do ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes da saúde pública e ao bem-estar dos beneficiados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no PCA e irá substituir a Ata PE 123/2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação, ou seja, ser empresa especializada;
- Apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Seguir as legislações (nacionais, estadual (SC) e municipal (Itajaí)) vigentes relacionadas aos objetos licitados;

- Possuir material, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas do fornecimento;
 - Arcar com os custos de mobilização e transporte;
 - Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;
 - Responsabilizar-se pela entrega do produto, devendo este procedimento ser executado para a área interna do local indicado pela Contratante;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;
 - Caso o produto não seja aprovado ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a substituição, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar;
- Entregar todos os materiais adquiridos, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);
- Comprovar a experiência de capacidade técnicas;
- Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou seja, que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, direta e indireta, conforme disposto no Art. 156 da Lei 14.133/2021;

Quanto aos materiais:

- O serviço contratado abrange fornecimento de utensílios domésticos;
- Os objetos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e/ou compatíveis com as recomendações do fabricante, com qualidade igual ou superior, reservando-se à Administração Pública o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem qualquer tipo de irregularidade/defeito;
- Os fornecimentos a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- Nos fornecimentos deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução do fornecimento;
- As solicitações dos fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de Itajaí, assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações, mediante a emissão da Nota de Empenho.
- Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade e estar, devidamente, acondicionados em embalagens apropriadas.

Tratamento favorecido MEI/ME/EPP (Lei Municipal nº 7.785/2025, arts. 1º, 2º, 9º, 10º e 13º):

- Será aplicado o tratamento diferenciado e exclusivo para MEI/ME/EPP, assim como instituir cotas exclusivas de até 25%, pelos seguintes motivos:
 - O processo não está sendo julgado por lotes e o total de alguns itens é menor do que R\$80.000,00;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	3692 - GUARDANAPO - pct 50 und PACOTES COM 50 UNIDADES - 22 X 23 - BRANCO.	PCT	5.270
2	38 - GARRAFA TERMICA - 1,8 LTS BOTÃO DE PRESSÃO, CORPO EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM JATO DIRECIONADO, BICO CORTA PINGOS.	Un	692
3	34600 - GARRAFA TÉRMICA - 1 L TIPO COMUM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM JATO	Un	218
4	48771 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ML Para café, água e refrigerante, material polipropileno atóxico, para uso em temperatura máxima de 100°, - Conforme as normas vigentes da ABNT demais normas complementares aplicáveis, com massa mínima do copo de 2,20 gramas e resistência mínima de 1,63G, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, sem tampa tiras com 100 unidades .	PC.	77.934
5	94622 - COPO DE VIDRO - 300 ML COPO DE ÁGUA DE VIDRO COM DIMENSÃO DE APROX. 300 ML	Un	762
6	52058 - COPO DE VIDRO - 255 ML COPO DE ÁGUA DE VIDRO COM DIMENSÃO DE APROX. 255 ML	Un	344
7	91289 - Copo de papel biodegradável - 180ml/200ml - pacote 100 unidades COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA: 180 ML/200 ML, SEM PERSONALIZAÇÃO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR – INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: SILVERPLAST, ECOPO, KRAFT, ALTACOPPO, ou equivalente técnico.	PCT	16.195
8	91333 - Copo de papel biodegradável - 50ml/60 ml - pacote 100 unidades COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA: 50 ML e 60 ML, SEM PERSONALIZAÇÃO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR – INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: SILVERPLAST, ECOPO, KRAFT, ALTACOPPO, ou equivalente técnico.	PCT	6.450
9	52069 - Jarra de vidro - 2 L Jarra de vidro para água 2 ltrs	Un	176
10	9463 - XÍCARA COM PIRES - 180ML XÍCARA DE VIDRO COM PIRES PARA CAFÉ 180ML COR BRANCA	Un	2.419
11	9162 - GARRAÇÃO TÉRMICO - 5 L BOCAL REMOVÍVEL, ROLHA DOSADORA, COPO MULTIUSO, CONSERVA QUENTE E FRIO.	Un	144



12	3315 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO ABS, COM CHAVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 folhas.	Un	470
13	12772 - PRATO FUNDO EM VIDRO PRATO FUNDO EM VIDRO ALTA RESISTÊNCIA INCOLOR, 22 CM.	Un	740
14	21095 - PRATOS RASOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE 10 UNIDADES PRATOS RASOS DE 21 CM- MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO	PCT	4.030
15	85384 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO - 27 CM PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO GRANDE 27 CM DE DIAMETRO, INCOLOR.	Un	870
16	15642 - PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO INCOLOR, DIÂMETRO ENTRE 18 E 20 CM.	Un	3.170
17	91507 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO - 23 CM PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO GRANDE 23 CM DE DIAMETRO, INCOLOR	Un	895
18	12776 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO - 19 CM PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO PEQUENO 19 CM DIAMETRO	Un	620
19	15636 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - 30 cm FRIGIDEIRA antiaderente - aproximadamente 30 cm	Un	120
20	12637 - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO INOXIDÁVEL	Un	114
21	15635 - PAINEL COM TAMPAS - 30 L PAINEL COM TAMPAS DE 30 LITROS	Un	208
22	15649 - PAINEL DE PRESSÃO - 4,5 L PAINEL DE PRESSÃO 4,5 LITROS	Un	52
23	15640 - PAINEL DE ALUMÍNIO 36 L PAINEL DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPAS, 36 LITROS	Un	68
24	15617 - CHALEIRA - 5 L CHALEIRA 5 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADO	Un	119
25	18 - COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO - 5,2 L COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CAPACIDADE PARA 5,2 LITROS	Un	268
26	91484 - XÍCARA COM PIRES - 80 ML COM USO PRÓPRIO PARA MICROONDAS; CAPACIDADE 80 ML	Un	274
27	15665 - POTE DE VIDRO COM TAMPAS - 3 L POTE MULTIUSO COM TAMPAS, VIDRO, 3 L	Un	343



28	15663 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA - 2 L POTES DE PLÁSTICO ATOXICO COM TAMPA 2 L	Un	1.155
29	18305 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA - 350ml POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MICROONDAS M (350ml)	Un	1.090
30	15639 - ASSADEIRA REDONDA EM ALUMÍNIO - Nº 28 ASSADEIRA REDONDA EM ALUMÍNIO Nº 28	Un	81
31	15624 - ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - Nº3 ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº3	Un	143
32	15666 - ASSADEIRA REFRATÁRIA OVAL DE VIDRO - 4 L ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO OVAL GRANDE 4 LITROS	Un	83
33	97946 - ASSADEIRA REFRATÁRIA RETANGULAR DE VIDRO - 3 L ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR 3 LITROS	Un	82
34	15648 - FACA DE CARNE 8" FACA DE CARNE 8"	Un	142
35	12774 - FACA DE MESA - EM AÇO INOX FACA DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE, COM SERRA E PONTA ARREDONDADA	Un	1.437
36	12775 - GARFO DE MESA - EM AÇO INOX GARFO DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE	Un	1.337
37	12773 - COLHER DE MESA - EM AÇO INOX COLHER DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE	Un	2.317
38	21098 - GARFOS DESCARTÁVEIS - PACOTE 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA	PCT	2.894
39	9460 - SUPORTE PARA COPO DE DE 180ML SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA DE 180ML EM PVC RÍGIDO. CAPACIDADE PARA, PELO MENOS, 100 COPOS	Un	514
40	18453 - SUPORTE PARA COPO DE 50 ML SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ DE 50 ML EM PVC RÍGIDO. CAPACIDADE PARA, PELO MENOS, 100 COPOS	Un	484
41	18302 - BACIA REDONDA DE PLÁSTICO - 5 L BACIA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	Un	684
42	18303 - BACIA REDONDA DE PLÁSTICO - 10 L BACIA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Un	705
43	15629 - SALADEIRA GRANDE - 28 cm SALADEIRA GRANDE DE PLASTICO - 28 cm	Un	694
44	15652 - ESPREMEDOR DE ALHO ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO	Un	135



45	15633 - MARTELO DE ALUMÍNIO DE CARNE MARTELO DE ALUMÍNIO DE CARNE	Un	112
46	15638 - RALADOR INOX 4 FACES RALADOR INOX 4 FACES	Un	136
47	15615 - BULE DE ALUMINIO - 2 L BULE CAPACIDADE 2 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADO	Un	143
48	75 - ROLO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - 5 KG CONTENDO 500 UNIDADES EM CADA ROLO MEDINDO 35 X 45 CM PARA SER UTILIZADO EM FREEZER E MICROONDAS.	RL	852
49	66339 - EMBALADOR DE GUARDA CHUVA EMBALADOR DE GUARDA CHUVA	Un	26
50	66340 - REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA CHUVA - 1.000 UNIDADES. REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA CHUVA. CONTENDO 1.000 UNIDADES.	ROLO	31
51	15625 - ESCUMADEIRA MÉDIA ESCUMADEIRA MÉDIA EM INOX	Un	148
52	15683 - ESCORREDOR DE MASSA - 24CM ESCORREDOR DE MASSA ALUMÍNIO GRANDE COM ALÇA - 24CM	Un	122
53	15627 - FORMA DE ALUMÍNIO - Nº 5 FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 5 EXTRA (Aproximadamente 45x32x6cm)	Un	142
54	15628 - FORMA DE ALUMÍNIO - Nº 4 FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 4 BAIXA (Aproximadamente 41x30x5cm)	Un	122
55	15676 - FORMA DE ALUMÍNIO - Nº 3 FORMA DE BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO N 3	Un	92
56	13778 - FORMA PÃO - ALUMÍNIO - 30 cm FORMA DE PÃO EM ALUMÍNIO 30cm	Un	134
57	15668 - FORMA DE PUDIM - Nº 24 FORMA DE PUDIM DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO Nº 24	Un	104
58	15660 - FORMA PARA PIZZA - Nº 20 FORMA DE ALUMINIO GRANDE PARA PIZZA Nº 20	Un	102
59	15634 - CONCHA GRANDE CONCHA GRANDE DE INOX	Un	80
60	15680 - CONCHA MÉDIA CONCHA MÉDIA DE INOX	Un	74
61	91487 - FACA INOX DE SERRA PARA PÃO - 7 A 8" FACA INOX DE SERRA PARA PÃO DE 7 A 8"	Un	170
62	15674 - GARFO DE SOBREMESA - 15cm GARFO DE SOBREMESA 15cm EM INOX	Un	3.130



63	15647 - GARFO INOX PARA COZINHAR - 33 CM GARFO INOX PARA COZINHAR (Aproximadamente 33 cm)	Un	135
64	15675 - COLHER DE MADEIRA -MÉDIA COLHER DE MADEIRA MÉDIA (aproximadamente 40 cm)	Un	125
65	15643 - COLHER PARA COZINHAR COLHER PARA COZINHAR (Aproximadamente 36 cm)	Un	151
66	21099 - COLHERES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA	PCT	2.374
67	36488 - CAIXA PLÁSTICA - 15 L CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA - 15 LITROS	Un	240
68	91485 - TÁBUA DE CARNE TÁBUA DE CARNE (Em Polietileno / Altileno) - aproximadamente 30X20 CM	Un	84
69	15657 - PENEIRA GRANDE PLÁSTICO PENEIRA GRANDE PLÁSTICO 30 cm	Un	62
70	15632 - PENEIRA MÉDIA DE PLASTICO tamanho aproximado de 10 cm e 15 cm de diâmetro	Un	62
71	15729 - LEITEIRA - 5 L LEITEIRA GRANDE 5 LITROS - ALUMINIO RESISTENTE COM ALÇA DE MADEIRA OU EMBORRACHADO	Un	84
72	15645 - LEITEIRA - 1,5 L LEITEIRA PEQUENA 1,5 LITROS - ALUMINIO RESISTENTE COM ALÇA DE MADEIRA OU EMBORRACHADO	Un	79
73	94717 - Açucareiro inox - 350g Açucareiro de inox com colher e tampa - capacidade mínima de 350 G	Un	113
74	94718 - BANDEJA PARA SERVIR CAFÉ BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR CAFÉ EM AÇO INOX, COM ALÇA NAS LATERAIS ... MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 x 30 CM	Un	173
75	94719 - SUPORTE COADOR PARA FILTRO DE CAFÉ 103 SUPORTE COADOR PARA FILTRO DE CAFÉ 103	Un	113
76	102934 - ESPÁTULA EM INOX PARA BOLO EM AÇO INOX. FORMATO DA LÂMINA: TRIANGULAR. MEDIDAS MÍNIMAS: comprimento da lâmina: 14 cm a 16 cm, largura da lâmina: 5 cm a 6 cm na parte mais larga, comprimento do cabo: 11 cm a 12 cm.	Un	2
77	101832 - Pratos rasos plásticos descartáveis 15cm - pacote 10 unidades - material poliestireno não tóxico, temperatura máxima de uso 100 ºc Pratos rasos plásticos descartáveis 15cm - pacote 10 unidades - material poliestireno não tóxico, temperatura máxima de uso 100 ºc	PCT	500



78	101833 - Garfo Plástico De Sobremesa - Embalagem com 50 unidades - fabricado em poliestireno ou polipropileno, material atóxico, resistente e apropriado para contato com alimentos. Cor branca, transparente ou similar. Comprimento mínimo aprox. 12 cm. Peso mínimo unitário de 1,5 g. Produto resistente à quebra e deformação durante o uso normal.	PCT	500
79	101875 - BANDEJA RETANGULAR MULTIUSO 41x27cm BANDEJA RETANGULAR REFORÇADA MULTIUSO, PLÁSTICA COM ALÇA NAS LATEREIS - MEDIDAS 41 cm x 27 cm (L) X 4,5 cm (A) mm	UND	40
80	101876 - BANDEJA RETANGULAR MULTIUSO 43x29 BANDEJA RETANGULAR REFORÇADA MULTIUSO, PLÁSTICA COM ALÇA NAS LATEREIS - MEDIDAS 43 cm x 29 cm (L) X 7 cm (A) mm	Un	60
81	101877 - ESCUMADEIRA DE INOX LINHA INDUSTRIAL ESCUMADEIRA PROFISSIONAL MODELO CABO LONGO, FEITO EM INOX, MATERIAL DE QUALIDADE E DURABILIDADE SUPERIOR, PEGADOR DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO AO CALOR E CONFORTO, SUPER REFORÇADA, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL OU RESIDENCIAL. COMPRIMENTO DO CABO 54 CM, COMPRIMENTO DO PEGADOR DE MADEIRA 12 CM, DIÂMETRO DA ESCUMADEIRA 16 CM - COMPRIMENTO TOTAL 80 CM.	Un	30
82	101878 - BULE - 5 L BULE INTRUSTRIAL CAPACIDADE 5 LITROS - MATERIAL DO CABO SILICONE, CAPACIDADE 5 LITROS, MATERIAL EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE BAQUELITE PARA MANUSEIO SEGURO	Un	26
83	101879 - GARRAFA TÉRMICA 5 L GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO - ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, MELHOR MANUSEIO E TRANSPORTE, COM TORNEIRA,ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU,QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PÉS RETRÁTEIS.	Un	20
84	101880 - BACIA MULTIUSO - 40 L BACIA MULTIUSO 40 LITROS EM PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 947 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 55C x 52L x 26 A	Un	40
85	101881 - PRATO RASO DESCARTÁVEL PARA BOLO PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO - MEDIDA 15 CM, COR BRANCA, MODELO RASO, PCT CO 10 UNIDADE.	Un	1.200
86	101882 - COPO AMERICANO MULTIUSO - 190 ML COPO AMERICANO MULTIUSO 190ml, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 9,3 cm DE ALTURA E 6,7 DE DIÂMETRO DA BOCA	Un	2.600
87	101883 - EMBALAGEM PET RETANGULAR EMBALAGEM PET RETANGULAR ARTICULADA PEQUENA ALTA, COR TRANSPARENTE ,	CX	300

	DIMENSÕES DO PRODUTO 18C x 11l x 6A ,CAIXA COM 100 UNIDADES		
88	101942 - Bandeja Especial Hamburgueira HF001 12x12x7 PACOTE COM 100 UNIDADES Bandeja Especial Hamburgueira HF001 12x12x7 PACOTE COM 100 UNIDADES	Un	60
89	101943 - Embalagem Pote Bolo 200ml - Fabricado em plástico descartável, com tampa - 10,5 x 10,5 x 5 Embalagem Pote Bolo 200ml - Fabricado em plástico descartável, com tampa - 10,5 x 10,5 x 5	Un	6.000

Quantidade foi estimada baseando-se no consumo das Secretarias, Fundos e Fundações participantes.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi conduzido por meio de pesquisa direta com fornecedores, análise de atas vigentes e consultas em plataformas públicas de compras, a fim de identificar preços praticados, disponibilidade de itens, marcas, condições comerciais e viabilidade técnica das soluções existentes no mercado.

Foram descartados preços evidentemente discrepantes, tanto acima quanto abaixo da média para assegurar maior precisão na estimativa final. A exclusão considerou variações percentuais entre cotações e comparações com valores históricos, evitando distorções que comprometessem a representatividade do mercado. Assim, os valores consolidados são condizentes com a realidade de mercado, proporcionando estimativas equilibradas e confiáveis.

As opções para as aquisições encontradas foram:

- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal);
- Terceirização de empresa especializada e qualificada através:

- Geração de um contrato para que os objetos sejam adquiridos continuamente;
- Aquisição dos objetos através de demandas pelo Sistema de Registro de Preços.

6.1. Comparativo das soluções

- **Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal):**
 - **Vantagem:** Processos já estão em vigor, bastando apenas realizar a adesão.
 - **Desvantagem:** Necessidade de aderir à inúmeras atas, visto que não existe ata completa com todos os itens em apenas um único processo.
- **Terceirização de empresa especializada via Contrato:**
 - **Vantagem:** Fornecimento é realizado continuamente. Possibilidade de aditivação do processo de acordo com a necessidade da Administração. Duração do contrato.
 - **Desvantagem:** Utilização de recursos públicos mesmo que não haja consumo de materiais pela Administração.
- **Terceirização de empresa especializada via Registro de Preços:**
 - **Vantagem:** Como a demanda é variável e de difícil previsão, a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
 - **Desvantagem:** Tempo de vigência.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O custo estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.715.985,13 (um milhão e setecentos e quinze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos);

Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente no município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pretendida contratação se trata de itens comuns, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

A solução escolhida será a terceirização de empresa especializada através da adoção do **Registro de Preços, menor preço por item**, visto que se demonstra economicamente mais vantajosa uma vez que a demanda é variável e de difícil previsão. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, a solução escolhida assegura economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois os materiais pretendidos são simples cujo fornecimento pode ser realizado por qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação não foi agrupada em lotes, tendo em vista que o eventual agrupamento poderá gerar perda de economia e diminuição da competição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com este processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itajaí. Assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se obter, para o município, os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito à impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plena exequibilidade da futura contratação e garantia da boa gestão dos bens a serem fornecidos, a Administração Pública Municipal adotará as seguintes providências prévias ao formalismo da celebração da Ata de Registro de Preços e/ou emissão das ordens de fornecimento/empenhos:

- **Designação Formal dos Agentes Públicos Responsáveis (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021):**
Emissão do ato de designação formal dos Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços e dos Contratos decorrentes, vinculados às Secretarias, Fundos e Fundações

participantes, assegurando que os servidores possuam capacitação ou perfil adequado para o acompanhamento e recebimento dos utensílios;

- **Alinhamento do Fluxo Logístico e de Recebimento:** Definição e divulgação aos órgãos participantes da rotina operacional para solicitação, conferência qualitativa/quantitativa no ato da entrega (recebimento provisório e definitivo) e prazo de substituição de bens com avarias, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- **Mapeamento prévio dos locais físicos de armazenamento e almoxarifados centrais/setoriais** com capacidade para recepção dos materiais demandados, evitando gargalos logísticos ou avarias de insumos;
- **Treinamento e Capacitação dos Fiscais e Usuários das Unidades:** Realização de instrução sumária aos fiscais setoriais quanto aos parâmetros mínimos de aceitabilidade dos produtos, conferência das amostras/catálogos apresentados na licitação e procedimentos em caso de descumprimento dos prazos ou especificações técnicas pelo fornecedor;
- **Ajuste e Verificação de Rastreabilidade nos Sistemas de Gestão e Catalogação:** Cadastro prévio e individualizado de todos os itens no sistema informatizado de gestão de estoque e patrimônio do Município, garantindo o correto controle de entrada, movimentação e baixa dos utensílios pelas unidades requisitantes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação dos serviços, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e os critérios de sustentabilidade ambiental.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
------	--------------	-----------	------------

Adriana da Silva dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 03 de agosto de 2026.

DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA
Secretário de Governo